



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS
TEATRO (BELÉM)

1 HISTÓRICO DA UFPA

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Teatro descreve a história da Universidade Federal do Pará ressaltando sua Missão, Visão e Princípios, a história da Escola de Teatro e Dança- ETDUFPA e a história do Curso de Licenciatura em Teatro na ETDUFPA justificando sua oferta, expressando as diretrizes curriculares do curso considerando os fundamentos epistemológicos, éticos, didáticos e pedagógicos.

A Universidade Federal do Pará (UFPA) é uma instituição pública de educação superior, organizada sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei nº 3.191 de 2 de julho de 1957, estruturada pelo Decreto nº 65.880, de 16 de dezembro de 1969, modificado pelo Decreto nº 81.520, de 4 de abril de 1978. A UFPA goza de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, caracteriza-se como universidade multicampi, com atuação no Estado do Pará com sede e foro legal na cidade de Belém. Considerada uma das maiores e mais importantes instituições de ensino público da Região Norte e do Trópico Úmido, abrigando uma comunidade composta por mais de 50 mil pessoas, assim distribuídas: docentes, incluindo efetivos da carreira do magistério do ensino superior, efetivos da carreira do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico, substitutos e visitantes; servidores técnico-administrativos; alunos de cursos de pós-graduação, sendo estudantes de cursos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu; alunos matriculados nos cursos de graduação, na capital e no interior do Estado; alunos do ensino fundamental e médio, da Escola de Aplicação; alunos dos Cursos Livres oferecidos pelo Instituto de Letras e Comunicação Social (ILC), alunos dos cursos técnico-profissionalizantes do Instituto de Ciência da Arte (ICA), Escola de Teatro e Dança, Escola de Música e Casa de estudos Germânicos. Além dos cursos de graduação oferece programas de pós-graduação: especialização, mestrado, doutorado e residência médica. Todas as ações desenvolvidas na UFPA objetivam cumprir: A Missão de ?produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes

de promover a construção de uma sociedade sustentável? (PDI UFPA, 2011-2015, p. 38); A Visão de ?ser referência nacional e internacional como universidade multicampi integrada à sociedade e centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural? (PDI UFPA, 2011-2015, p. 38). A missão e visão da UFPA são norteadas pelos princípios de: Universalização do conhecimento; O respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológica; O pluralismo de ideias e de pensamento; O ensino público e gratuito; A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; A flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; A excelência acadêmica; A defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente. A tríade missão, visão e os princípios institucionais da UFPA servem para construir a sua identidade e orientam as ações de todas as pessoas que a compõem.

2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Teatro foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPA por meio da Resolução n. 3.764 de 18 de novembro de 2008, tendo sua primeira turma ofertada no ano de 2009, sua criação é resultado de um esforço político e institucional, surgido da necessidade de formação de professores nesta área de conhecimento na região norte, pois a formação de professores em teatro na Amazônia paraense contribui para o fortalecimento da política pública de ensino das artes na Educação Básica, para a formação humana numa perspectiva integral e para a valorização de práticas, saberes e fazeres artísticos locais. O curso já formou sete turmas de profissionais qualificados para atuarem no Ensino de Teatro nas três etapas da educação básica ? Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, assim como, nas diferentes modalidades que perpassam essas etapas de ensino.

Fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ? Lei n. 9.394/1996 e na Lei n. 13.278, de 2 de maio de 2016 que altera o § 6 do art. 26 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte tornando as linguagens de Teatro, Dança, Artes Visuais e Música componente curricular obrigatório na educação básica, ao mesmo tempo em que define o prazo de cinco anos para que os sistemas de ensino implantem as adequações necessárias, incluindo a formação dos respectivos professores em número suficiente para atuar na educação básica. A

referida Lei vem ao encontro do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Teatro e do fortalecimento da formação de professores desta linguagem no Estado do Pará.

A inserção das Artes no currículo das escolas da educação básica é uma reivindicação antiga de artistas e educadores brasileiros. É certo que, como afirma Reis (2007, p. 149) "o quadro de indigência em que se encontra a arte no currículo escolar da maioria das escolas brasileiras exige muita atenção e cuidado". A formação de professores da educação básica nas linguagens artísticas específicas de Teatro, Dança, Artes Visuais e Música é de importância incomensurável e representa, sobretudo, a afirmação da arte como área de conhecimento humano no currículo escolar. De acordo com a nota Técnica nº 020/2014, publicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP, que trata do Indicador de adequação da formação do docente da educação básica, considera-se professores de artes os docentes que possuem formação nos cursos de: Licenciatura Interdisciplinar em Artes (Educação Artística); Licenciatura Artes Visuais; Licenciatura Dança; Licenciatura Música; Licenciatura Teatro; Bacharelado Interdisciplinar em Artes ? Bacharelado com Complementação Pedagógica; Artes Visuais ? Bacharelado com Complementação Pedagógica; Dança ? Bacharelado com Complementação Pedagógica; Música ? Bacharelado com Complementação Pedagógica; Teatro ? Bacharelado com Complementação Pedagógica. A necessidade de formação de professores para atuar na área de Artes é confirmada nas notas estatísticas de 2016 do INEP e podem ser observadas nos gráficos que constam no ANEXO I (Seção de Anexos Opcionais) deste documento:

Gráfico 1: Indicador de Adequação da Formação Docente dos anos iniciais do ensino Fundamental por disciplina - Brasil 2016.

Gráfico 2: Indicador de Adequação da Formação Docente, dos anos finais do Ensino Fundamental por disciplina - Brasil 2016.

Gráfico 3: Indicador de Adequação da Formação Docente do ensino médio por disciplina - Brasil 2016.

Analisando a disciplina Artes nos gráficos apresentados (ANEXO I-seção de anexos opcionais) percebe-se o quantitativo de professores atuando na disciplina sem a devida

formação. No gráfico 1, que corresponde ao Indicador de Adequação da Formação Docente dos anos iniciais do Ensino Fundamental existe 57,2% dos docentes com formação adequada para o ensino de Artes, que se enquadram no grupo um, acima exposto. Contudo 42,8% pertencem aos outros grupos, constata-se ainda, que mais de 20% dos professores de artes dos anos iniciais do ensino fundamental estão inseridos no grupo 5, que corresponde aos professores sem formação superior.

No gráfico 2, que apresenta o Indicador de Adequação da Formação Docente dos anos finais do Ensino Fundamental, percebe-se que o percentual de professores com formação adequada para o ensino de artes corresponde somente a 32% do quantitativo e 68% pertencem aos outros grupos, todavia mais de 30% dos professores de artes pertencem ao grupo três, que corresponde ao percentual de disciplinas que são ministradas por professores com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.

No gráfico 3, que traz Indicador de Adequação da Formação Docente do ensino médio, evidencia-se que 39,8% dos professores possuem formação adequada, mais de 30% estão inseridos no grupo três, professores com licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica, mas que trabalham em áreas diferentes a de formação e menos de 10% dos professores de artes que atuam no ensino médio pertencem ao grupo cinco, dos professores sem formação superior professores é um percentual menor se comparado com as outras etapas da educação básica expostas nos gráficos 1 e 2.

O documento "Censo Escolar da Educação Básica 2016 - Notas Estatísticas" também apresenta mapas que demonstram em quais regiões do país é mais significativo o número de disciplina do currículo da Educação Básica que estão sendo ministrada por professores que pertencem aos grupos 1, 2,3,4 e 5. Analisemos os mapas que constam no ANEXO II (Seção de Anexos Opcionais):

Mapa 1: Percentual de disciplinas que são ministradas por professores com formação adequada nos anos iniciais por município - 2016.

No mapa 1, percebemos que as regiões Sul e Centro Oeste, são as que mais apresentam professores com formação adequada para os anos iniciais do ensino fundamental.

Mapa 2: Percentual de disciplinas que são ministradas por professores com formação adequada nos anos finais por município - 2016.

No mapa 2, constata-se que as regiões norte e nordeste apresentam um percentual significativos de professores atuando nos anos finais do ensino fundamental sem uma formação adequada.

Mapa 3: Percentual de disciplinas que são ministradas por professores com formação adequada no ensino médio por município -2016.

No mapa 3, evidencia-se que há vários municípios com percentual significativo de professores com formação adequada atuando no ensino médio.

Os mapas expostos abordam todas as disciplinas do currículo, ou seja, neste bojo está inserida a disciplina de Artes, após a análise dos mapas 1, 2 e 3 constatamos que os anos finais do ensino fundamental são onde mais se evidencia municípios com professores sem formação adequada, neste sentido, é preciso que os municípios que não possuem professores com formação condizente com a disciplina que ministram sejam considerados nas políticas de formação de professores objetivando a qualidade do ensino em todos os municípios do país. Observamos ainda, que a região sul é a que apresenta o maior número de municípios com professores com formação adequada.

Destarte, após a análise dos gráficos e mapas constata-se que existe demanda social e educacional de docentes em artes. Neste sentido, a importância dada à formação de professores em Teatro tem por objetivo equacionar o problema da carência de formação na área, possibilitando a estes uma formação que expresse o domínio de conteúdo, conceitos e metodologias relacionados ao ensino do teatro, ampliando a sua formação, potencializando as suas experiências profissionais e agregando a este saber o valor necessário para qualificar o conhecimento e as práticas pedagógicas dos professores de teatro.

3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 40

Turno: Noturno

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4.50 ano(s)

Duração máxima: 6.50 ano(s)

Forma de Oferta: Paralela

Carga Horária Total: 3210 hora(s)

Título Conferido: Licenciado em Teatro

Período Letivo: Extensivo ;

Regime Acadêmico: Seriado

Ato de Criação: UFPA. CONSEPE. RESOLUÇÃO N. 3.764 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

Ato de Reconhecimento: PORTARIA N° 302 DE 27 de dezembro de 2012. MEC

Ato de Renovação: EM PROCESSO

Avaliação Externa: CONCEITO 4 NA AVALIAÇÃO DO MEC

4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

O curso de Licenciatura em Teatro compreende que a docência é uma ação educativa com processo pedagógico intencional e metódico que envolve conhecimentos específicos e interdisciplinares da área do Teatro, neste sentido, fundamenta-se em conceitos, princípios e objetivos de formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do processo de ensino aprendizagem, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo.

A formação do licenciado em Teatro destina-se à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para os exercícios da docência e da gestão na Educação Básica compreendendo a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio assim como, todas as modalidades que perpassam estas etapas como: educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação à distância, com compromisso social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação? (BRASIL, 2015).

Entendemos que, para alcançar o nível de complexidade maior de seus resultados, em que o pensar não seja uma atividade separada do fazer, o currículo do curso deve inter-relacionar informações, privilegiando interfaces entre os conhecimentos de áreas como a Antropologia, as Teorias da Comunicação e da Complexidade, subsidiando o professor de teatro em sua missão de agente transformador da sociedade. O curso simula também, em seus percursos, de modo vertical (aprofundamento dos conteúdos em cada componente curricular) e horizontal (progressão dos componentes curriculares no decorrer dos quatro anos e meio), etapas relacionadas aos processos pedagógicos processo de criação e definidas em quatro eixos: preparação, exploração, seleção, composição e aplicação. Ainda, a Licenciatura em Teatro integra a pesquisa conforme sua atribuição do aprender a aprender de cada assunto abrangido nos estudos, aliciando a investigação orientada à autonomia de conhecimento discente (MELLO, 2008). Dessa maneira, pretende-se que o Curso, tanto em seus componentes curriculares separadamente, como na relação como um todo, reproduza a dinâmica do processo criativo e sua relação com o espaço da sala de aula.

Neste sentido, os discentes do curso de Licenciatura em Teatro terão acesso ao conhecimento da área teatral e das dimensões pedagógicas nos seus percursos formativos por meios de componentes curriculares que trabalham conteúdos teórico-prático de forma articulada, alicerçados no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

4.2 OBJETIVO DO CURSO

O curso de Licenciatura em Teatro objetiva formar professores de Teatro crítico-reflexivos para atuar na Educação Básica, assim como nas diferentes modalidades de educação que perpassam esse nível de ensino capacitando-os para o exercício da docência em teatro e da gestão educacional, considerando as especificidades da área e da região amazônica.

Objetivos Específicos

? Oportunizar a constituição do professor de teatro frente ao seu papel social nas diversas realidades;

? Desenvolver competências profissionais para o desempenho das funções de Professor de Teatro na tríade textualidade, atuação e visualidade, voltados para a dimensão da escola e do meio onde a mesma está inserida;

- ? Estimular o uso da arte teatral como processo crítico e comprometido com a construção de sujeito ativo no exercício da cidadania através do processo ensino aprendizagem;
- ? Estimular o processo criativo e o desenvolvimento do pensamento reflexivo, com vistas a uma formação continuada;
- ? Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando à produção de saberes e fazeres locais voltados para a área do Teatro como instrumento de difusão cultural;
- ? Oferecer condições de estudos para aqueles que desejam ampliar seus conhecimentos, habilidades e competência nas artes da cena, articulando as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.3 PERFIL DO EGRESSO

O professor de Teatro, egresso do curso, é um profissional capacitado para a docência na educação básica, sua principal identidade.

Com capacidade para a apropriação do pensamento reflexivo e da sensibilidade artística, compreendendo a sólida formação técnica, artística, ética e cultural, com aptidão para construir novas formas de expressão e de linguagem corporal e de propostas estéticas, inclusive como elemento de valorização humana e da autoestima, visando a integrar o indivíduo na sociedade e tornando-o participativo de suas múltiplas manifestações culturais.

Considera-se que o egresso do curso de Licenciatura em Teatro deve possuir um repertório de informações e habilidades composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, resultado do projeto pedagógico e do percurso formativo vivenciado cuja consolidação virá de seu exercício profissional, fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva, poética e estética, estando apto a: 1) compreender seu papel na formação dos estudantes da Educação Básica a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino e processos de aprendizagem; 2) trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, acionando a linguagem teatral como instrumento criativo, de reflexão crítica e emancipação para as diferentes etapas e modalidades da Educação Básica; 3) demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gênero, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras.

Neste sentido, considera-se que o egresso do curso de Licenciatura em Teatro deve ser

capaz de planejar, organizar e desenvolver atividades e materiais relativos ao Ensino da Arte Teatral. Sua contribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da arte teatral, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento artístico em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o professor de teatro elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Deve ser capaz, ainda, de atuar na gestão escolar, assim como, de realizar pesquisas em Ensino da Arte Teatral, desenvolver processos criativos de cena no diálogo entre a tríade textualidade, atuação e visualidade.

4.4 COMPETÊNCIAS

O curso de Licenciatura em Teatro visa capacitar o discente ao desenvolvimento das competências e habilidades explicitadas abaixo:

A) Conhecimento da linguagem teatral, suas especificidades e desdobramentos, inclusive conceitos e métodos fundamentais à reflexão crítica dos diferentes elementos da área do teatro:

- 1- Conhecer, interpretar, analisar e refletir criticamente sobre a história do teatro, da dramaturgia e da literatura dramática;
- 2- identificar, selecionar e utilizar códigos e convenções próprios da linguagem cênica na concepção da encenação e da criação do espetáculo teatral;
- 3- Dominar técnica e expressivamente o corpo, visando à interpretação teatral;
- 4- Dominar a técnica de construção da composição dos elementos visuais da cena teatral.

B) Conhecimento de princípios gerais de educação e dos processos pedagógicos referente à aprendizagem e ao desenvolvimento do ser humano como subsídio para o trabalho educacional direcionado para o teatro e suas diversas manifestações:

- 1- Gerir, planejar, coordenar, acompanhar e avaliar o processo educacional de conhecimentos teóricos e práticos sob as linguagens cênicas, no exercício do ensino de teatro, tanto no âmbito formal como em práticas não formais de ensino.

C) Conhecimento teórico e metodológico da pesquisa em artes e educação, por meio de

aprendizado contínuo:

- 1- Planejar e executar projetos de pesquisa e extensão e elaborar e divulgar relatórios com os resultados alcançados;
- 2- Criar e participar de grupos de estudos e pesquisa na área ou a ela relacionados, produzindo conhecimentos voltados para a comunidade escolar.

4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O Curso de Licenciatura em Teatro tem o comprometimento de formar profissionais livres, democráticos e cultos, porém, para isso acontecer o processo formativo não pode ocorrer de maneira arbitrária, considerando que o professor é o único detentor do conhecimento que irá transmiti-lo aos seus alunos, Freire (1996) denomina essa prática como "educação bancária?". Contrária à concepção de educação bancária, o curso de licenciatura em Teatro compreende que a formação de seus discentes deve proporcionar-lhes um aprendizado que os tornem sujeitos críticos, reflexivos e autônomos, instigando-os por meio de uma metodologia de ensino dialógica, considerando que professor e aluno são sujeitos do processo de ensino-aprendizagem havendo uma triádica relação entre professor-aluno-conhecimento, onde professor e aluno dispõem-se a dialogar acerca de muitas formas de saberes. Contudo, para que o professor tenha uma metodologia dialógica se faz necessário, a priori, possuir uma atitude dialógica. De acordo com Freire (1987, p. 81), "a atitude dialógica é, antes de tudo, uma atitude de amor, humildade e fé nos homens, no seu poder de fazer e de refazer, de criar e de recriar?".

No Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Teatro, a atitude dialógica se constitui como elemento fundante do princípio metodológico do diálogo, pautando as relações entre aluno-professor-conhecimento em uma relação democrática. No caminho trilhado em direção ao conhecimento e ao fazer, professor e aluno são partes integrantes de um mesmo processo e devem, ambos, se enxergarem como responsáveis pelo ensino-aprendizagem. É pertinente considerar que o princípio da atitude dialógica deverá oportunizar a interdisciplinaridade entre os componentes curriculares, possibilitando a integração teoria e prática no percurso formativo do educando, conforme prevê as DCN's para os cursos de licenciatura.

Outro princípio metodológico alinhado com a perspectiva da (trans)formação pelo diálogo é a pesquisa, "pois o que é pesquisar senão dialogar com o novo, com o que é no todo ou em parte desconhecido? Pesquiso para constatar, constatando intervenho, intervindo educo e me

educar. Pesquisar para conhecer o que ainda não conheço e comunicar a novidade? (FREIRE, 1996, p. 32).

Considera-se pertinente observar que os princípios metodológicos acima apresentados devem estar em total consonância com os eixos pelos quais é formado o professor de teatro. Esse profissional deverá lidar com o processo ensino-aprendizagem no teatro em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular-BNCC da Educação Básica.

Assim, o procedimento metodológico orientado por uma concepção dialógica deverá estar contido no plano de ensino de cada docente e o documento deverá ser apresentado e discutido com os alunos no início de cada disciplina e, este documento servirá como norteador das ações docente em sala de aula.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO

O curso de Licenciatura em Teatro se constitui a partir da relação entre os conhecimentos dos núcleos de conteúdos integrados apresentados pela Resolução do Conselho Nacional de Educação, nº 2 de 01 de Julho de 2015, a saber: 1) Núcleo de Estudos de Formação Geral; 2) Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos da área de Atuação profissional e 3) Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular. O primeiro núcleo compreende conhecimentos de fundamentos básicos para o teatro e de fundamentos da formação do professor de Teatro trabalhadas ao longo do curso de forma interdisciplinar e transversal, relacionando conhecimentos filosóficos, antropológicos, psicológicos, sociológicos e artístico-educacional. O segundo núcleo compreende pesquisas e métodos em teatro, práticas cênicas e corporais para a formação docente e o desenvolvimento da experiência docente em teatro em espaços de educação formal e não-formal. O terceiro núcleo, por meio das atividades complementares, desenvolve ações pedagógicas voltadas para projetos de iniciação científica, atividades práticas articuladas ao sistema de ensino e instituições educativas possibilitando vivências nas diferentes áreas do campo educacional, tendo o teatro como elemento norteador de tais ações.

A dimensão pedagógica do curso de Licenciatura em Teatro é trabalhada nas disciplinas: Cultura e Relações Étnico-Raciais; Políticas Públicas e Gestão da Educação; Didática para Ensino do Teatro; Métodos, técnicas e Materiais do Ensino de Teatro; Prática de Inclusão com o Teatro; LIBRAS; Currículo e Planejamento Educacional; Educação Básica e o Ensino de Teatro na Amazônia; Psicologia do Teatro para a Educação; Sociologia do Teatro para

Educação, Teatro de Animação na Escola e ainda, de forma transversal em todo o currículo do curso.

A estrutura curricular do curso de licenciatura em teatro engloba também a dimensão ambiental como tema relevante do universo educativo, potencializando o engajamento de diversas áreas de conhecimento cujo objetivo principal é encontrar maneiras sustentáveis de utilizar os recursos naturais. A lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 que trata da educação ambiental nos diz que:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

O tema educação ambiental no curso em tela, por meio dos componentes curriculares Cenografia, Métodos, Técnicas e Materiais do Ensino do Teatro, Teatro de Animação, trabalha com dois conceitos: a) Conceito de reutilização de materiais descartáveis, que visa à apropriação de materiais descartáveis de uso doméstico e industrial. Esses materiais são reutilizados no sentido de proporcionar a criação de elementos voltados para a cena e sala de aula, como figurinos, cenários, adereços etc.

Durante a operacionalização das disciplinas do curso de Licenciatura em Teatro tem-se a oportunidade de apresentar na cena inúmeras formas de utilização de recursos naturais, provenientes da floresta Amazônica, tais como os fornecidos pelas árvores miritizeiro (*Maurithia flexuosa*) e jupati (*Rháphiataidígera*), cipós como titica (epífita), entre outros recursos naturais, além de pigmentos naturais utilizados para tingimento, texturizações, pintura corporal e maquiagem, entre outros. b) Conceito de redução que visa rever padrões de consumo da comunidade escolar e acadêmica, permitindo uma reflexão educativa ambiental com o objetivo de levar todos os segmentos a uma postura crítica e permanente sobre o próprio padrão de consumo.

A temática da história e cultura Afro-Brasileira e Indígena é uma conquista que se deu por meio de embates sociais que reivindicavam por parte das autoridades competentes políticas educacionais que contemplassem todos os sujeitos que compõem a sociedade brasileira desde os primórdios de sua constituição e que se fazem presentes no espaço educacional,

mas que, durante muito tempo não foram visibilizados. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, artigo 26-A, §1º e §2º artigo acrescido pela Lei nº 10.639/2003, e com redação dada pela Lei nº 11.645/2008, fica estabelecido à obrigatoriedade do estudo da história e da cultura Afro-brasileira e Indígena é também ressaltado que o conteúdo programático deve incluir diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação do povo brasileiro, a partir desses dois grupos étnicos, com destaque para os seguintes aspectos:

- ? Estudo da história da África e dos Africanos;
- ? A luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil;
- ? A cultura negra e indígena brasileira;
- ? O negro e o índio na formação da sociedade nacional.

Os aspectos acima citados serão abordados nas várias disciplinas que compõem o desenho curricular do curso de Licenciatura em Teatro, tais como: Etnocologia, Cultura e Relações Étnico-raciais, Políticas Públicas e Gestão da Educação, Currículo e Planejamento Educacional, Teatralidades Contemporânea e Estudos da Cultura e do Imaginário, assim como serão considerados aspectos da cultura afro-brasileira e indígena nas produções artísticas dos alunos, na literatura estudada e na valorização da história e da cultura Afro-indígena-amazônico-brasileira.

É pertinente considerar que para além das abordagens voltadas para a educação ambiental e discussões no âmbito da história e cultura afro-brasileira e indígena, o curso de Licenciatura em Teatro também volta-se para a questão dos direitos humanos.

A temática dos direitos humanos passou a ser amplamente discutida após a segunda guerra mundial em 1945 e no ano de 1948 foi promulgada a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), esta declaração desencadeou um processo de mudanças no ordenamento jurídico dos países signatários que passaram a se preocupar com essa questão.

No Brasil, a temática dos direitos humanos adquiriu significação histórica no período do regime militar, mais precisamente nas décadas de 1960 e 1970, se opondo as formas de violências que os cidadãos eram expostos se fossem contrários ao regime. Com o decurso da história o debate sobre os direitos humanos e a formação para cidadania vem alcançando mais espaço e relevância a partir dos anos de 1980 e 1990 com a redemocratização do país ocasionada pelas proposições da sociedade civil que se organizou na luta e busca por direitos.

Nesse contexto, a educação aparece como peça fundamental para se atingir a propagação da

temática dos direitos humanos, pois

não é apenas na escola que se produz e reproduz o conhecimento, mas é nela que esse saber aparece sistematizado e codificado. Ela é um espaço social privilegiado onde se definem a ação institucional pedagógica e a prática e vivência dos direitos humanos. Nas sociedades contemporâneas, a escola é local de estruturação de concepções de mundo e de consciência social, de circulação e de consolidação de valores, de promoção da diversidade cultural, da formação para a cidadania, de constituição de sujeitos sociais e de desenvolvimento de práticas pedagógicas. O processo formativo pressupõe o reconhecimento da pluralidade e da alteridade, condições básicas da liberdade para o exercício da crítica, da criatividade, do debate de ideias e para o reconhecimento, respeito, promoção e valorização da diversidade. (BRASIL, 2007, p. 31).

O curso de Licenciatura em Teatro comprometido com a temática dos direitos humanos desenvolve suas atividades educacionais respeitando todos os sujeitos que compõem o espaço acadêmico trabalhando em três dimensões orientadas no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, são elas:

? conhecimentos e habilidades: compreendendo os direitos humanos e os mecanismos existentes para a sua proteção, assim como incentivando o exercício de habilidades na vida cotidiana;

? valores, atitudes e comportamentos: desenvolvendo valores e fortalecendo atitudes e comportamentos que respeitem os direitos humanos;

? ações: desencadeando atividades para a promoção, defesa e reparação das violações aos direitos humanos.

Um processo educativo que contemple essas três dimensões permitirá a formação de sujeitos capazes de respeitar a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural que estão representadas no espaço acadêmico.

5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) configura-se como mais um elemento de formação e avaliação para o preparo do discente. É uma atividade curricular obrigatória e por se tratar de um curso da área de Artes se configurará como um projeto artístico-educacional, podendo resultar e ser apresentado em forma de: artigo científico, produção

artística acompanhada de fundamentação teórico-metodológica, memorial de formação, narrativas autobiográficas, projetos de intervenção artístico-pedagógico ou monografia. A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso será realizada mediante a apresentação pública do relatório de pesquisa para uma banca examinadora, composta por docentes do Curso de Licenciatura em Teatro e deverá estar de acordo com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Nesta perspectiva, a elaboração, desenvolvimento e defesa de projetos de pesquisa que envolvam aspectos pedagógicos no campo da Licenciatura em Teatro é essencial e, portanto, indispensável para a conclusão acadêmica curricular, conforme Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA (2013).

Com o conteúdo da disciplina Metodologia da Pesquisa em Arte, no quarto semestre do curso, o discente será instigado a pensar em determinado tema e exercitar a prática de elaboração de projeto de pesquisa, que atenda ao seu interesse de investigar a realidade na qual circunscreve sua ideia temática. Todo esse processo será orientado por professores designados, disponíveis e capacitados à orientação, configurando, assim, uma prática metodológica de TCC.

Até o quinto semestre, as disciplinas didáticas aplicadas ao Teatro servirão de base pedagógica para o desenvolvimento inicial do projeto artístico-educacional, conduzindo o discente à reflexão das etapas de investigação acerca do objeto de pesquisa.

Desenvolvida no oitavo semestre, a disciplina Seminário de Pesquisa será fundamental para o refinamento do projeto de pesquisa, sob a orientação do professor. Esta disciplina vai possibilitar ao aluno a definição da metodologia da pesquisa e fundamentação teórica. A avaliação final da disciplina Seminário de Pesquisa consistirá no exercício de qualificação de parte da produção textual do TCC, apresentado à banca examinadora, composta por professor-orientador e professor-examinador, sob a coordenação do professor da disciplina.

No último semestre, o discente dará continuidade à sua pesquisa e redigirá o Trabalho de Conclusão de Curso ? TCC, obedecendo às orientações da banca examinadora quando da qualificação e também das orientações do professor-orientador, realizando defesa pública de seu Trabalho de Conclusão de Curso.

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Teatro com carga horária de 400 h se constitui como prática para o exercício de formação docente e encontra amparo na Lei nº

11.788, de 25/09/2008, que trata da política nacional do estágio e na resolução nº 4.262, de 22 de março de 2012 do CONSEPE/UFPA que institui o Regulamento para a realização dos Estágios Supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, dos Cursos de Graduação da UFPA, de acordo com esta resolução, "considerar-se-á Estágio Supervisionado um conjunto de atividades técnico-científicas, artísticas e culturais realizadas em ambiente de trabalho, com o objetivo de capacitar o discente para o trabalho profissional na sua área de formação" (Art. 2º).

Neste sentido, a realização do estágio supervisionado é requisito indispensável à formação do Licenciado em Teatro. Sua finalidade é favorecer a práxis no campo do ensino do Teatro, propiciando o desempenho antecipado da docência, por meio da interação do discente com a realidade vivenciada no cotidiano dos espaços de ensino formal e não-formal.

O Estágio será dividido em etapas que proporcionarão: aproximação com a realidade dos espaços de ensino formal e não-formal, para conhecimento dos procedimentos do ensino-aprendizagem do teatro; participação como colaborador do docente responsável pela turma; regência das atividades, sob a orientação técnica e pedagógica do supervisor do estágio, com autorização do professor da turma. Essas etapas serão cumpridas durante as seguintes atividades curriculares:

? Estágio Supervisionado I: estágio que consistirá na elaboração e na aplicação de conteúdos e vivências da docência em Teatro, em escolas de Educação Infantil;

? Estágio Supervisionado II: estágio de vivência da práxis docente em instituições formais de ensino fundamental;

? Estágio Supervisionado III: Estágio de vivência da práxis docente em instituições formais do ensino médio ou técnico;

? Estágio Supervisionado IV: estágio de vivência da práxis docente em espaços de educação não-formal, como: grupos de teatro, clubes, associações e outras instituições públicas e Organizações Não Governamentais- ONGs.

5.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Teatro pertencem ao Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular e caracterizam-se pela diversificação de atividades realizadas com base nos interesses dos discentes, de modo a contribuir significativamente com a sua atuação profissional.

As atividades articulam-se nas categorias de ensino, pesquisa e extensão, permitindo que a relação teoria e prática venham compor a dimensão complementar dos conhecimentos do Licenciado em Teatro.

Para cada Atividade Complementar realizada, o aluno terá que apresentar documento de comprovação à coordenação do Curso, para apreciação e análise. Essas atividades deverão ser realizadas ao longo de todo o curso, totalizando 200 (duzentas) horas de carga horária, conforme dispõe o inciso IV do artigo 13 da Resolução de Nº 2/2015-CNE/ CP.

As Atividades Complementares estão organizadas em três categorias, com modalidades diferentes para possibilitar atividades específicas à área do Teatro, alargando o currículo do aluno por meio de experimentos e vivências acadêmicas, detalhadas nas categorias que se seguem, relativas ao ensino e a pesquisa e a extensão.

1. Atividades de Ensino-Aprendizagem: Carga horária de 80 h.

1.1. Disciplinas Optativas

1.1.1- O discente poderá creditar como Atividades Complementares, uma disciplina optativa;

1.1.2- Participação em workshops, cursos ou oficinas.

2. Atividades de Pesquisa: Carga horária de 70 h.

2.1. Iniciação Científica

2.1.1. Apresentação de trabalhos teóricos e práticos em: Fórum, Seminários, Congressos e Bienais na área de Artes.

2.1.2. Publicação de trabalhos (artigos ou ensaios publicados em revistas científicas, jornais locais ou eletrônicos).

2.1.3- Visita a Museus, Exposições, Concertos Musicais e Espetáculos de Dança e de Teatro como fonte de pesquisa para novas produções artístico-culturais.

3. Atividades de Extensão: Carga horária de 50 h.

3.1. Participação em projetos de extensão e em eventos artístico-culturais na comunidade.

Total de horas a serem comprovadas 200 h

5.5 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A prática como componente curricular se insere na formação para a docência no curso de Licenciatura em Teatro como processo de construção e aprofundamento de saberes profissionais e está disciplinada pela Resolução nº 02/2015, que prevê 400 (quatrocentas) horas de prática distribuídas ao longo do processo formativo oportunizando a construção e a vivência de situações que permitam investigar os elementos, as estruturas e as condicionantes que constituem o trabalho do professor, em um movimento dialético entre teoria e prática. Tal práxis possibilita, ainda, a elaboração de alternativas para a realização do trabalho docente viabilizado no espaço escolar, de tal modo que os vínculos entre a instituição formadora e a escola básica tendem a ser estreitados, ampliados e aprofundados. Neste contexto de formação, teoria e prática dialogam e se transformam dialeticamente. As experiências vivenciadas ao longo do curso por meio dos conteúdos práticos permitem reflexões sobre o fazer docente e possibilitam leituras renovadas das práticas cotidianas, contribuindo para a formação do professor em uma perspectiva consciente, reflexiva e crítica.

A partir desta concepção, as práticas de ensino delineadas neste Projeto Pedagógico de Curso estão distribuídas ao longo do processo formativo do estudante, de forma a articular os saberes produzidos, relacionando-os com o trabalho pedagógico. Assim, o curso de Licenciatura em Teatro contempla 405 horas práticas distribuídas entre as disciplinas: Educação Básica e Ensino de Artes na Amazônia, Cultura e Relações étnico-raciais, Modos de Ver, Teatro de Animação na Escola, Políticas Públicas e Gestão da Educação, Didática para Ensino do Teatro, Dramaturgias, LIBRAS, Métodos, Técnicas e Materiais do Ensino de Teatro, Expressão Vocal: da cena para a sala de aula, Prática de Inclusão com o Teatro, Currículo e Planejamento Educacional, Psicologia do Teatro para a Educação, Sociologia do Teatro para a Educação, Trajetórias do Si. As práticas desenvolvidas no curso acontecerão nos espaços de sala de aula, nos laboratórios de corpo, nos espaços escolares considerando as especificidades de cada componente curricular.

5.6 POLÍTICA DE PESQUISA

A Pesquisa vincula o discente a investigações artísticas e científicas, sejam laboratoriais ou de campo. As Atividades de Pesquisa concretizam-se por meio de apresentações de trabalhos teóricos e práticos em fóruns, seminários, congressos e bienais na área de Artes, vinculados aos projetos dos docentes da Escola de Teatro e Dança da UFPA. O ICA tem apoiado a

realização de eventos de natureza científica como o Fórum de Pesquisa em Arte, bem como a participação dos estudantes em congressos em outros estados do país.

As atividades de pesquisa desenvolvidas pelos estudantes da Licenciatura em Teatro, seja por meio do TCC ou de outros trabalhos de Iniciação Científica, deverão estar inseridos em uma das linhas de pesquisa do curso, abaixo discriminadas:

? Poéticas e Processos de Encenação: estudos sobre tendências contemporâneas das artes do espetáculo, imaginário e criação, composição, formação e recepção.

? História e Dramaturgia das Artes do Espetáculo: estudos sobre história e crítica das Artes do Espetáculo.

? Pedagogias do Corpo: estudos teóricos e práticos sobre o corpo como questão cênica articulada às demandas da atualidade, em especial no trânsito inevitável entre diversas linguagens artísticas das artes do corpo, como o teatro, a dança e a performance.

? Estudos da Performance: estudos transdisciplinares, em abordagens híbridas e interativas, focalizando temas transversais como gênero, etnia e classe nas Artes do Espetáculo.

? Formação de Professores e Metodologias do Ensino de Teatro: estudos sobre formação de professores em teatro metodologias para o processo de ensino na educação infantil, fundamental, médio, e nas respectivas modalidades de educação: educação de jovens e adultos; educação especial, educação profissional e tecnológica; educação do campo; educação escolar indígena; educação a distância e educação escolar quilombola.

5.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO

A política de extensão do Curso de Licenciatura em Teatro configura-se em atividades extensionistas, as quais englobam ?processos educativos, culturais e científicos que viabilizam a relação transformadora entre a universidade e a sociedade e se constituem em ações interativas com a comunidade externa à academia, visando contribuir para o desenvolvimento social, cultural, científico, tecnológico e material, nos termos regimentais e conforme resoluções específicas?. (Art. 62 do Regulamento da Graduação/UFPA ? 2013).

As atividades extensionistas do Curso de Licenciatura em Teatro somam 321 h na carga horária geral do Curso, sendo 271 h distribuídas nos componentes curriculares e 50 h nas complementares. As áreas temáticas dessas atividades extensionistas, estão estruturadas conforme define o Plano Nacional de Extensão: Comunicação, Cultura, Educação, Direitos Humanos, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

As atividades de extensão, estabelecidas neste projeto, estão pautadas na Resolução de N°

3.298 - CONSEP, de 7 de março de 2005, procedente da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). Segundo dispõe o Art. 1º dessa Resolução, a

Extensão Universitária é um conjunto de atividades acadêmicas, de caráter múltiplo e flexível, que se constitui num processo educativo, cultural e científico, articulado ao ensino e à pesquisa, de forma indissociável, e que viabiliza, através de ações concretas e contínuas, a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade.

A PROEX oferta bolsas vinculadas a programas de extensão, dos quais os alunos podem participar mediante aprovação em processo de seleção.

Atualmente, os professores e alunos do curso de Licenciatura em Teatro já estão integrados ao Programa de Extensão da PROEX, através do Multicampiartes e do PIBEX, realizando oficinas, montagens didáticas e circulação de espetáculos, nos campi da UFPA, sendo que esta prática deverá ser cada vez mais ampliada e intensificada.

Reconhecemos que grupos artísticos locais desempenham importante papel no campo da prática das artes cênicas, tanto abrigando os próprios alunos da Escola, como de grupos oriundos dos diversos setores da comunidade. Nesse sentido, o curso de Licenciatura de Teatro desenvolve um programa sistemático de atividades, visando fornecer subsídios teóricos e práticos capazes de contribuir ao processo de intercâmbio entre os grupos universitários e a prática artística da comunidade.

Assim, por meio da extensão, são estruturadas atividades voltadas às questões específicas relacionadas às artes cênicas e às áreas de interesse correlato, o que permite um efetivo apoio aos estudantes e aos grupos locais. Nesse âmbito, a Escola de Teatro e Dança deverá realizar de forma sistemática, ao longo do ano escolar acadêmico, atividades extensionistas, como seminários, ciclo de debates e oficinas de assuntos de interesse dos alunos e dos grupos artísticos da comunidade. Essas atividades serão coordenadas pelos docentes considerando a carga horária destinada a extensão em cada componente curricular.

Deste modo, a ETDUFPA propõe-se a montar um programa de atividades de apoio, capaz de propiciar informações especializadas nos mais diversos níveis, visando ao desenvolvimento artístico das artes cênicas da Região Amazônica.

Tais atividades deverão ocorrer abrangendo as seguintes dimensões:

? Dimensões teóricas ? tendências estéticas do passado e atuais das Artes Cênicas a serem discutidas em ciclos de debates e conferências com temas específicos.

? Dimensões artísticas específicas ? adaptação de texto, roteiros etc.

? Dimensões técnicas ? iluminação, confecção de máscaras, maquiagem cênica, figurino etc.

? Dimensões operacionais ? capacitação dos grupos em aspectos que viabilizem a realização das atividades artísticas, tais como: captação de recursos por meio das leis de incentivo e a gerência de projetos (propiciando aos alunos e grupos locais oportunidade de conhecer a legislação de base e formas de utilização dos recursos disponíveis nas diversas esferas da administração pública, municipal, estadual e federal); introdução ao marketing cultural (orientando noções básicas de marketing, montagem de projetos, mecanismos e formas de divulgação, captação de recursos, patrocínio etc.); documentação de eventos (tendo em vista a montagem de dossiê com emprego de arquivos fotográficos, jornais e outros , além de noções de registro fotográfico, enquadramento, luz etc.); divulgação de eventos (informando noções de concepção de cartazes, folders e programas, preparação de releases e campanhas de divulgação).

DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

CATEGORIAS/MODALIDADES/ATIVIDADES EXTENSIONISTAS/CH

1. Atividades de Disseminação de conhecimento.

1.1. Atividades de ensino em oficinas de teatro em Centros Comunitários na periferia da cidade; em Projetos Sociais desenvolvidos pela UFPA; e em Casas de Idosos.

1.2. Organização e Participação de Debates, Mostras ou Espetáculos de Teatro para fomentar a formação de platéia.

1.3. Participação em Grupos de Estudos organizados pela UFPA em áreas afins.

carga horária 111 h.

2. Assistências

2.1. Assistência de Direção em Espetáculos de Teatro.

3.2.2. Assistência de Encenação em Espetáculos de Teatro.

2.3. Assistência em Seminários e Fórum em Artes.

carga horária 110 h.

3. Programa de Difusão Cultural

3.1. Participação em Encontros e Festivais de Teatro Nacionais e Internacionais, com apresentações artísticas e científicas.

3.2. Intervenção artístico-educacionais nas comunidades.

carga horária 100 h.

Total de horas a serem comprovadas 321h

5.8 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

A conjuntura social atual demanda um olhar cuidadoso e a elaboração de políticas que contemplem diversos âmbitos da sociedade, compreendendo sujeitos: pessoas com deficiências, grupos minoritários que estiveram por muito tempo às margens dos direitos de cidadania .

5.8.1- Política de Inclusão na ETDUFPA

O paradigma da inclusão surge com o ousado objetivo de eliminar a segregação institucional proveniente da escola especial e a exclusão social, diante das pessoas com deficiências, grupos minoritários e pessoas que no decurso histórico estiveram às margens de direitos passando a ter uma conotação mais ampla, a fim de alcançar a todos. Desta forma, a inclusão no projeto do Curso de Licenciatura em Teatro, mais do que uma proposta educacional, configura-se como um paradigma político e educacional norteadas pelas legislações e pelas ações educativas.

A proposta de inclusão é pautada no respeito à diversidade e na transformação da sociedade e, conseqüentemente, da escola e da educação, para incluir a todos sem discriminação, assim como ratifica a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, realizada em

Salamanca (Espanha), de 7 a 10 de junho de 1994, a qual em seu documento aponta, por exemplo, as características que distinguem uma escola enquanto inclusiva:

Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 5).

A inclusão gerou uma mudança de paradigma social e educacional, trazendo ou intensificando a reconceptualização da realidade de exclusão sofrida por negros, mulheres, índios, pobres, homossexuais e pessoas com deficiências. Estes últimos passaram a ter suas problemáticas educacionais mais evidenciadas e reivindicadas, pois a inclusão de pessoas com deficiência tornou-se uma discussão não apenas da categoria como comumente acontecia, mas uma discussão com amplitude mundial.

A UFPA por meio da Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess) executa ações visando superar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e de comunicação ou informação que restrinjam a participação, o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos com deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD) e Superdotação. As ações da CoAcess são amparadas na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Decreto nº 7.611/2011 e Lei 13.146/2015. Os discentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) têm atenção especial dada à diversidade de suas especificidades e habilidades diferenciadas na comunicação, interesses e socialização, em conformidade com a Lei Berenice Piana nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA.

A CoAcess oferece, ainda, apoio psicopedagógico e de monitoria, com estratégias para melhor auxiliar o aluno a dar conta das demandas do desenho curricular do seu curso. E também acompanha continuamente o rendimento acadêmico do aluno para verificar os resultados, avanços e retrocessos nas atividades acadêmicas, a fim de aprimorar estratégias para garantir o sucesso na aprendizagem.

Assim, a ETDUFPA é desafiada, a definir um plano de metas inclusivas, com procedimentos para a viabilização da política de inclusão, tais como, oferta de formação continuada aos docentes e técnicos, adaptação do prédio destinado ao uso coletivo e aquisição de materiais apropriados. Tais procedimentos buscam eliminar todas e quaisquer barreiras, sejam elas física, estrutural, pedagógica ou atitudinal, no intuito de promover a permanência com sucesso dos educandos.

5.8.2- Estratégias para a Política de Inclusão

A ETDUFPA se dispõe a criar estratégias e reestruturar-se para atender as mudanças e as diferentes necessidades advindas com a política de inclusão, permitindo, assim, aos alunos desenvolverem suas potencialidades por meio de uma educação de qualidade, em que todos possam usufruir o direito à educação. Desta maneira compreendemos a obrigação institucional de implementação de uma política de inclusão que contemple as reais necessidades dos alunos com deficiências. Por seu turno, como procedimentos viabilizadores da política de inclusão, destacamos:

? Oferta de Formação Continuada;

? Oferta de material didático apropriado;

? Oferta de cursos para a comunidade;

? Adequação do edifício destinado ao uso coletivo, de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida;

? Adaptação das atividades e dos conteúdos curriculares;

? O atendimento das Pessoas com deficiências é viabilizado pela Coordenadoria de acessibilidade ? CoAcess ligada a Superintendência de Assistência Estudantil - SAEST, que tem como objetivo garantir a acessibilidade aos alunos com deficiência.

No âmbito da Escola de Teatro e Dança, tem-se o apoio pedagógico e acadêmico (coordenação e centro acadêmico) a fim de atender as demandas que surgem no percurso formativo do educando.

6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

Em consonância com o Regimento da Graduação da UFPA, o Curso de Licenciatura em Teatro irá adotar o planejamento e a avaliação como procedimentos necessários e permanentes da organização curricular e do processo de ensino aprendizagem. Desta feita, o planejamento do trabalho docente acontecerá de forma coletiva e individual. Na forma coletiva, o colegiado do curso se reunirá em períodos específicos para deliberar e planejar acerca das questões do curso, fundamentando-se nos resultados da avaliação semestral

interna do aproveitamento dos discentes e demais aspectos curriculares. Na forma individual, cada docente deverá elaborar um plano de ensino para a disciplina que irá ministrar, o plano deverá conter: ementa, competência, habilidade, objetivos (geral e específico), justificativa, conteúdo, cronograma das atividades, metodologia, avaliação, relação conceito nota, recursos didáticos, bibliografia básica e bibliografia complementar. Este plano deverá ser entregue ao coordenador do curso e aos discentes no início das disciplinas, pois enquanto documento, será norteador das ações em sala de aula.

Considerando que o curso de Licenciatura em Teatro tem natureza prático-teórica, que exige pluralidade quanto a procedimento metodológico, dependendo da ênfase ? prática ou teórica ? dada ao saber do Teatro, em cada componente curricular. O docente do Curso poderá ora valer-se de técnicas grupais, ora de técnicas de ensino mais amplamente coletivas; de técnicas expositivo-participativas ou de estudo dirigido; ora de ateliês de criação, ora de oficinas de construção e desconstrução, ora de laboratórios de experimentação; leitura comentada ou exposição oral seguida de debate entre outros procedimentos técnicos.

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.9 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

A avaliação no curso de Licenciatura em Teatro é considerada ?como elemento constitutivo, orientador e reorientador do processo ensino-aprendizagem? (UFPA, 2005 p. 55), ela está firmada na concepção de uma avaliação formativa. De acordo com Noizet e Caverni (1985, p. 16) ?a avaliação formativa tem por objectivo obter uma dupla retroacção; sobre o aluno, para lhe indicar as etapas que transpôs e as dificuldades; sobre o professor, para lhe indicar como se desenvolve o seu programa pedagógico e quais as alterações a fazer para aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem. Neste sentido, pode-se dizer que a avaliação formativa contribui para o aprendizado do aluno, assim como contribui para o processo de ensino do professor, pois ?avaliação formativa não é uma verificação de conhecimentos; é antes o interrogar-se sobre um processo, é o refazer do caminho percorrido para reflectir sobre o processo de aprendizagem em si mesmo? (Abrecht, 1994, p. 18).

Oportunizar uma prática de avaliação formativa significa compreender que a avaliação não está somente nas mãos de professores e coordenadores, mas na inter-relação entre alunos, educadores e gestores. Todos são protagonistas do processo de construção do conhecimento. E para compreender a produção e construção do conhecimento é necessário repensar princípios e ações pedagógicas, e principalmente trabalhar coletivamente.

Aqueles que estão envolvidos no processo de ensino-aprendizagem devem ter um espaço para dialogar sobre as situações-problemas que favoreçam o aperfeiçoamento da formação do docente em teatro, permitir esses diálogos compõe a multidimensionalidade da avaliação.

Neste sentido, a avaliação dos docentes, discentes e do setor administrativo da instituição mantenedora do curso servirá para identificar os problemas e potencialidades dos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, assim como para indicar possibilidades de melhor desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso de maneira integral, a fim de promover a formação do sujeito dentro dos parâmetros de uma consciência crítica e reflexiva questionadora e política, elementos essenciais à competência cidadã agenciadora de ações afirmativas em prol das urgências clamadas por uma sociedade fortemente desigual na concessão de direitos para a diversidade sociocultural que a compõe.

Em seu nicho de atuação, qual seja a carreira docente, o indivíduo formado pelo curso de Licenciatura em Teatro lidará com esperanças, expectativas e ilusões da parte do alunado, haja vista a pressão do famigerado mercado de trabalho, o qual exhibe, pela mídia, uma parcela ínfima de cidadãos empregados na área, mais das vezes astros e estrelas ? utilizando-se, aqui, um jargão da atividade profissional ? em nada comprometidos com a premência de mudanças sociais. Para desvelar este embuste pós-moderno, haverá, cremos, a mencionada consciência crítica da situação nacional hodierna, o questionamento sobre os absurdos patamares de pobreza e o empenho para a implantação, no cotidiano dos serviços, de uma política eminentemente democrática.

7.10 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação de competência deverá ser realizada por meio de observação das habilidades do aluno no desenvolvimento de atividades, disciplinas e práticas. Ao discente deve ser oportunizado experimentar, sentir, refletir, analisar, construir conceitos, verbalizar suas ideias, executá-las, ouvir as ideias dos outros, estabelecer relações, entre outras operações e estados. Nesse processo, o desenvolvimento do aluno deve ser acompanhado passo a passo pelo professor da disciplina. Nesse âmbito, a avaliação realizada de forma contínua é a mais apropriada, Barreira et al. (2006, p. 103) recorrendo a concepção de alguns autores nos diz que

na avaliação contínua o professor procura assegurar a integração da avaliação formativa nas actividades de ensino e de aprendizagem, de forma a proporcionar um diagnóstico e uma

orientação individualizada durante a aprendizagem. [...], [porquanto] a avaliação contínua mais não é do que uma ?avaliação formativa permanente?, pois, ao produzir ?uma verificação continuada do aproveitamento do aluno, proporciona uma orientação que completa e vai fornecendo um feedback ao processo de ensino?.

O objetivo do curso de Licenciatura em Teatro em adotar uma concepção de avaliação formativa continua é ajudar o aluno em sua caminhada, tornando perceptivo para si mesmo o seu crescimento. Acresce-se que aqui o aluno não é objeto de avaliação, antes é sujeito participante que, junto com o professor, lança o seu olhar sobre suas realizações artísticas e pedagógicas. Quando sua realização não for satisfatória, em lugar de puni-lo, o professor deverá auxiliá-lo a superar as dificuldades encontradas no caminho. Um dos meios de superação de dificuldades na aprendizagem pode ser a recuperação paralela, realizada por meio de atividades compensatórias, cujo conteúdo seja vinculado à ementa do componente curricular cursado, insatisfatoriamente, pelo aluno.

A percepção do desenvolvimento do aluno, se por um lado deverá ser realizada com base na reflexão do docente sobre seu fazer, por outro, terá, antes, de consagrar-se na auto-observação sobre este fazer. Portanto, haverá a avaliação do aluno sobre seu rendimento no componente curricular cursado, haja vista sua autonomia na organização, descrição, análise, coordenação e execução dos trabalhos cênicos e pedagógicos. Isso porque a realização do aluno é o espaço de revelação de suas condições pré-profissionais, por meio das quais ele revelará se está apto ou não, se apresenta competências e habilidades ou não, se tem o domínio ou não do fazer no qual busca qualificar-se.

Desse modo, devem-se oportunizar situações avaliativas em que os discentes possam demonstrar suas habilidades para o exercício da docência em teatro na Educação Básica, tais situações podem ser elencadas da seguinte forma: montagem de espetáculos cênicos públicos, nos quais possam ser os organizadores, coordenadores, divulgadores e artistas; programações e gravações em rádio e televisão, cujos projetos de execução possam ser realizações dos alunos; seminários em que possam discutir suas ideias pautadas na execução, observação de práticas e leituras; palestras, em que façam exposições descritivo-analíticas com demonstrações cênicas; painéis nos quais possam expor a síntese de sua aprendizagem por meio de registros escritos e fotografados; prova escrita e outros, considerando a especificidade de cada componente curricular cursado.

Nessas e outras situações continuamente construídas, a avaliação da aprendizagem do aluno não pode ser apenas quantitativa, mas, prioritariamente, qualitativa e ao final de cada componente curricular a avaliação discente será consolidada em um conceito único,

conforme define o regimento da UFPA nos seguintes artigos:

Art. 178. Para fins de avaliação qualitativa e quantitativa dos conhecimentos serão atribuídos aos alunos da graduação e da pós-graduação os seguintes conceitos, equivalentes às notas:

EXC ? Excelente (9,0 - 10,0)

BOM ? Bom (7,0 - 8,9)

REG ? Regular (5,0 - 6,9)

INS ? Insuficiente (0 - 4,9)

[...]

Art. 179. Considerar-se-á aprovado o discente que, na disciplina ou atividade correspondente, obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas.

§ 1o O conceito SA (Sem Avaliação) será atribuído ao discente que não cumprir as atividades programadas.

§ 2o Registrar-se-á SF (Sem Frequência) no histórico escolar quando o discente não obtiver a frequência mínima exigida.

Art. 180. Após a atribuição e lançamento dos respectivos conceitos e notas, os trabalhos escolares, contendo o visto dos docentes responsáveis, deverão ser por estes devolvidos aos seus autores, mediante recibo passado na folha de frequência da avaliação ou documento equivalente.

§ 1o O aluno terá três (3) dias úteis para recorrer do resultado da avaliação, devendo para tal apresentar, quando couber, o trabalho escolar avaliado.

§ 2o Os trabalhos escolares já arquivados serão entregues aos seus autores, inclusive os egressos, mediante requerimento específico, observada a condição prevista no caput deste artigo.

O processo de avaliação de aprendizagem do discente será acompanhado pelo Colegiado de Curso que, bimestralmente, fará reuniões para apreciar o desempenho dos alunos e discutir propostas para superação de problemas de ensino e aprendizagem percebidos.

Um mecanismo preventivo ao surgimento de dificuldades é a ação continuada do coordenador do Curso, a quem caberá, juntamente com os professores, o acompanhamento do desempenho de cada aluno, auxiliando-o nas dúvidas e dificuldades de aprendizagem, ou mesmo numa recuperação paralela, visando à superação de problemas.

7.11 AVALIAÇÃO DO ENSINO

A avaliação do ensino do Curso de Licenciatura em Teatro será desenvolvida de modo contínuo, visando conduzir o futuro professor-pesquisador à auto-reflexão no processo de ensino-aprendizagem, a partir da teorização das práticas e de linhas de pesquisa voltadas para o estudo interdisciplinar do teatro.

Esse processo de avaliação sublinha a importância da pesquisa ?como realimentação do processo de produção científica, como busca de redirecionamentos, superações, alternativas, como respeito a compromissos assumidos com a sociedade [...]? (DEMO, 1992, p. 70).

Nessa perspectiva, e sem ferir os parâmetros regimentais da Universidade Federal do Pará, no que se refere à avaliação acadêmica dos estudantes, o Curso de Licenciatura em Teatro exercerá os procedimentos avaliativos a partir da concepção de Demo (1992), que sinaliza ser indispensável, nesse processo, a motivação e o autoconhecimento do sujeito e da sociedade. Almeja-se que o profissional de teatro esteja preparado para dialogar com a diversidade cultural, a fim de conhecer e/ou adotar procedimentos metodológicos diversos, indispensáveis para o conhecimento inovador. A partir dessa prática, o estudante poderá acompanhar as tendências da Educação voltada à pluralidade de saberes.

Em oposição aos modelos tradicionais de avaliação, nos quais o aluno é treinado para a realização de provas práticas, vislumbram-se, nesta Licenciatura, procedimentos avaliativos contínuos e diversificados, através da participação em Fóruns, Seminários e da apresentação de resultados e de produtos Artístico-Pedagógicos, na perspectiva do envolvimento individual e coletivo do ensino criativo do pensar e fazer teatro no âmbito acadêmico.

A avaliação acadêmica não se restringe somente ao discente. Há necessidade de avaliar o professor acerca das disciplinas ministradas e demais componentes curriculares do curso, visando o incremento do ensino e do projeto Político Pedagógico. A avaliação do ensino só alcançará resultados significativos se for realizada em sua totalidade, com todos os sujeitos envolvidos no processo pedagógico. Isto significa dizer que professores e alunos farão avaliações periódicas via Sistema de Avaliação Online da UFPA (Avalia-UFPA). Assim como, pela coordenação pedagógica da ETDUFPA, juntamente com a coordenação do curso, considerando:

Avaliação discente: os alunos avaliarão o curso a partir de cada componente curricular, considerando os seguintes aspectos: Plano de Ensino da Disciplina (ementa, competências, habilidades, conteúdos curriculares, objetivos, metodologia de ensino, avaliação do processo de ensino-aprendizagem e bibliografias); metodologia de ensino desenvolvida pelo professor (concepção de ensino e de aprendizagem, técnicas de ensino, recursos didáticos, instrumentos de avaliação); relação professo-aluno e infraestrutura. Assim como, a relação com a coordenação do curso e pedagógica.

Esse processo de avaliação deverá ocorrer ao final do período letivo, para que haja um acompanhamento efetivo e sistemático da trajetória do curso. Os instrumentos avaliativos a serem utilizados pelos alunos para avaliação do Curso de Licenciatura em Teatro será elaborado pelo Colegiado juntamente com a Coordenação Pedagógica da subunidade. Após a coleta de dados os mesmos serão sistematizados e analisados, para ser gerado relatório e socializado os resultados com os professores do curso na reunião de avaliação que ocorrerá no final de cada período letivo.

Avaliação docente: os docentes avaliarão o curso a partir de cada componente curricular ministrado, considerando os seguintes aspectos: infra-estrutura, desenho curricular do curso, práticas pedagógicas desenvolvidas nas disciplinas, processos avaliativos desenvolvidos e resultados de aprendizagem, relação professor-aluno e relação com a coordenação do curso.

Avaliação do Corpo Técnico-administrativo: O corpo técnico-administrativo fará sua avaliação através de instrumento avaliativo, preparado pela assessoria pedagógica do curso e aprovado no colegiado de Teatro. Serão considerados os seguintes aspectos: relação técnico-docente, técnico-discente, comunicação com a coordenação do curso, estrutura física, auto-avaliação etc, Após a coleta de dados os mesmos serão sistematizados e analisados pela assessoria pedagógica e socializado seus resultados na reunião de avaliação no final de cada período letivo.

7.12 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Teatro será permanentemente revisto pelo Núcleo Docente Estruturante ? NDE que trabalhará de modo a prevenir e/ou corrigir eventuais problemas referentes ao curso, submetendo as proposições ao Colegiado de Teatro e ao Conselho da ETDUFPA.

O acompanhamento e a avaliação permanentes do Projeto estarão em consonância com a preparação e a avaliação continuada do professor-pesquisador de Teatro, enquanto difusor dessa prática artística, que é, também, educativa, de modo que possam interagir com a prática da gestão acadêmica, que deverá estar, por sua vez, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo MEC.

O relatório das avaliações de desempenho dos docentes, dos discentes e dos funcionários técnicos administrativos da instituição mantenedora do curso servirá para identificar e solucionar os problemas e potencialidades dos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem do curso de Licenciatura em Teatro, bem como poderá indicar

possibilidades para um melhor desenvolvimento e aproveitamento do sistema pedagógico em utilização.

De acordo com o Artigo 70 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA (2013, 53), ?O Projeto Pedagógico do Curso deverá ser atualizado periodicamente tendo como base os resultados das avaliações previstas no próprio projeto pedagógico, neste regulamento e nas normas vigentes?, considerando os resultados das avaliações realizadas pela PROEG por meio do sistema AVALIA-UFPA e relatórios produzidos no âmbito da Comissão Própria de Avaliação-CPA..

Neste sentido, a propõe-se que o PPC do curso de Licenciatura em Teatro seja revisado a cada cinco anos por meio de um seminário de Avaliação, buscando identificar os limites, os acertos e as potencialidades do mesmo, tomando como base os relatórios das avaliações para que subsidie as possíveis mudanças ou redimensionamentos do curso. Todos os sujeitos envolvidos no curso de Teatro deverão participar.

8 INFRAESTRUTURA

8.13 DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Adriana Cruz	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Teatro/Especialidade: Direção Teatral	Dedicação Exclusiva
Alberto da Cunha e Silva Neto	Mestre	Ciências Humanas / Área: Educação. Grande área: Linguística, Letras e Artes / Área: Artes	Dedicação Exclusiva
ANA KARINE JANSEN DE AMORIM	Doutor	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: performance.	Dedicação Exclusiva
ANDREA BENTES FLORES	Mestre	Grande área: Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Artes Cênicas	Dedicação Exclusiva
ANIBAL JOSÉ PACHA CORREIA	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes.	Dedicação Exclusiva
BENEDITA AFONSO MARTINS	Doutor	Linguística, Letras e Artes / Área: Letras / Subárea: Literatura Brasileira	Dedicação Exclusiva
BRUCE CARDOSO DE MACEDO	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Teatro/Especialidade: Cenografia	Dedicação Exclusiva
CESÁRIO AUGUSTO PIMENTEL DE ALENCAR	Doutor	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Teatro/Especialidade: interpretação Teatral	Dedicação Exclusiva
CLAUDIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	Mestre	Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação	Dedicação Exclusiva
CLAUDIO CRISTIANO CHAVES DAS MERCÊS	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Letras.	Dedicação Exclusiva
EDSON FERNANDO SANTOS DA SILVA	Mestre	GRANDE AREA: CIÊNCIAS Humanas / Área: Filosofia / Subárea: História da Filosofia/Especialidade	Dedicação Exclusiva
ÉZIA DO SOCORRO NEVES DA SILVA	Doutor	Ciências das Artes: artes	Dedicação Exclusiva
FRANCISCO EDILBERTO BARBOSA MOREIRA	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Teatro.	Dedicação Exclusiva
IARA REGINA DA SILVA SOUZA	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Teatro/Especialidade: Iluminação.	Dedicação Exclusiva
INÊS ANTÔNIA SANTOS RIBEIRO	Mestre	GRANDE AREA: CIÊNCIAS HUMANAS/ AREA: ARTES E EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
IVONE MARIA XAVIER DE AMORIM ALMEIDA	Doutor	Grande área: Ciências Humanas / Área: Sociologia / Subárea: Sociologia do Teatro.	Dedicação Exclusiva
JOSÉ DENIS DE OLIVEIRA BEZERRA	Doutor	Grande área: Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Teatro/Especialidade: Interpretação	Dedicação Exclusiva
MARLUCE SOUZA DE OLIVEIRA	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes.	Dedicação Exclusiva
MARTON SÉRGIO MOREIRA		Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea:	Dedicação

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
MAUÉS	Doutor	Teatro/Especialidade: Voz e Dicção.	Exclusiva
MICHELINE PENAFORT PINHEIRO	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes.	Dedicação Exclusiva
MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA JÚNIOR	Doutor	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Teatro/Especialidade: Interpretação Teatral.	Dedicação Exclusiva
OLINDA MARGARETH CHARONE	Doutor	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Teatro/Especialidade: Interpretação Teatral.	Dedicação Exclusiva
PATRÍCIA MARA DE MIRANDA PINHEIRO	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes.	Dedicação Exclusiva
PAULO DE TARSO NUNES SANTOS JUNIOR	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes.	Dedicação Exclusiva
PAULO ROBERTO SANTANA FURTADO	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes.	Dedicação Exclusiva
RAMIRO QUARESMA DA SILVA	Mestre	Grande área: Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Teatro	Dedicação Exclusiva
SAULO SILVA SILVEIRA	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Dança/Especialidade: Educação Somática	Dedicação Exclusiva
SIMEI SANTOS DE ANDRADE	Mestre	GRANDE AREA :CIENCIAS HUMANAS/ EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
TARIK COELHO	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Iluminação Cênica	Dedicação Exclusiva
UISIS PAULA DA SILVA GOMES	Especialista	Grande área: Linguística, Letras e Artes / Área: Letras	Dedicação Exclusiva
VALÉRIA FROTA DE ANDRADE	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes.	Dedicação Exclusiva
WALTER CHILE RODRIGUES LIMA	Mestre	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes	Dedicação Exclusiva
WLADILENE DE SOUZA LIMA	Doutor	Linguística, Letras e Artes / Área: Artes.	Dedicação Exclusiva

8.14 TÉCNICOS

CORPO TÉCNICO/TITULAÇÃO/CARGO

Ana Castro/ Graduação / Assistente administrativo/divulgação

Aurenice Vicari / Especialista / Secretária Executiva

Aline Miranda da Silva** /Mestra / Assistente administrativo

Ana Maria Gama / Especialista / Assistente administrativo

Benedita Alcidema Coelho dos S. Magalhães** / Mestra em Educação / Técnica em Assuntos Educacionais/Coordenadora Pedagógica

Davi Almeida / Especialista Assistente administrativo/ Design Gráfico

Erisvaldo A. dos Santos Júnior / Graduado / eletricitista

Glaise de Nazaré Ramos Bastos Rodrigues Especialista / Coordenadora Pedagógica

Guilherme Otávio / Especialista / Assistente administrativo

Lívia Cristina Sousa da Silva / Ensino Médio / Assistente administrativo

Elizangela Cruz Bezerra / Graduada / Assistente administrativo

João Sérgio / Assistente administrativo

Josemar Magalhães Costa Ensino Médio / Assistente administrativo

Rosimarie Costa / Mestra / Bibliotecária

Rafael Lino Correa Ferreira / Graduado / Assistente administrativo

Rebecca Castello / Mestra / Administradora

Wagner Tompson Quadros Rocha / Graduação / Tradutor e Intérprete da Língua de Sinais.

** processo de doutoramento

8.15 INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
<p>Escola de Teatro e Dança da UFPA- ETDUFPA: A Escola de Teatro e Dança funciona como unidade de ensino, pesquisa e extensão, com autonomia acadêmica, via conselho deliberativo, sob a administração do Instituto de Ciências da Arte, órgão criado em fevereiro de 2006, pela Universidade Federal do Pará, para congregar e coordenar a Faculdade de Artes Visuais (FAV); a Escola de Teatro e Dança (ETDUFPA); e a Escola de Música (EMUFPA).</p> <p>A Escola de Teatro e Dança é uma Escola Técnica Vinculada à Universidade Federal do Pará instituída pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e regulamentada pela portaria nº 907 de 20 de setembro de 2013. Os cursos da Escola de Teatro e Dança da UFPA (ETDUFPA) situam-se no âmbito da Educação Profissional, Técnico e Tecnológico; Superior e Pós-graduação. Além dos Cursos iniciais de Teatro Infanto-juvenil e Ballet Clássico infanto-juvenil.</p> <p>Anualmente são ofertadas vagas para os cursos Técnicos de Nível Médio para Técnico em Ator, Técnico em Dança habilitação em Interprete Criador ou habilitação em Dança Clássica, Técnico em Cenografia e Técnico em Figurino. No nível superior, são ofertadas duas graduações voltadas à formação de professores: Licenciatura em Dança (implantada em 2008) e Licenciatura em Teatro (implantada em 2009). Em 2008, realizou-se também a primeira ação dentro do programa de pós-graduação do Instituto de Ciências da Arte (ICA), com a implantação do Curso de Especialização em Estudos Contemporâneos do Corpo: Criação, Transmissão e Recepção.</p> <p>Desse modo, a ETDUFPA, nestas cinco décadas de funcionamento, vem contribuindo com a UFPA no cumprimento de seu papel sócioeducacional na abrangência artística, atendendo não só à demanda do mundo do trabalho, mas oportunizando o acesso a uma educação estética especializada e maior capacidade de estabelecer relações entre as diversas formas de expressões artísticas.</p>	Imóvel	480	Aula	1
Salas de aula: a escola possui 4 salas de aulas teóricas e 2 salas de corpo para as aulas práticas	Sala	30	Aula	6
atividades práticas das disciplinas	Laboratório	30	Aula	3
Teatro Universitário Cláudio Barradas- TUCB: o Teatro Universitário, destinado às pesquisas de encenação pública, constitui-se de salas de espera, hall de entrada, bilheteria, sala de espetáculo, camarins, sala de exposição, salas	Imóvel	150	Orientação acadêmica	1

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
para guardar materiais cênicos diversos e sanitários.				
<p>Biblioteca: Atendendo alunos e professores dos cursos de Licenciatura em Teatro, Licenciatura em Dança, Técnico de nível Médio em Teatro, Técnico de nível Médio em Cenografia, Técnico de nível Médio em Dança habilitação em Intérprete-Criador, Técnico de nível Médio em Dança habilitação em Dança Clássica e Técnico de nível Médio em Figurino Cênico. A biblioteca possui computadores ligados à sítios virtuais pela World Wide Web (www), fitas magnéticas de áudio e de vídeo, CDs e DVDs de conteúdo remissivo ao que é estudado nos cursos.</p> <p>A biblioteca vem, anualmente, ampliando o acervo bibliográfico de livros e periódicos no campo das Artes e em áreas afins. Neste aspecto, organiza, cataloga e empresta, por tempo estipulado, fontes de conteúdo multidisciplinar, indo ao encontro das necessidades do ensino, pesquisa e extensão.</p>	Imóvel	30	Orientação acadêmica	1

8.16 RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
atividades práticas das disciplinas	projektor	Cedido	2	As salas de aulas de aula práticas da ETDUFPA possuem, quadro magnéticos, cadeiras, data shows, e materiais para atividades práticas como: colchonetes, bolas, tatames.
Salas de aula: a escola possui 4 salas de aulas teóricas e 2 salas de corpo para as aulas práticas	mesa	Cedido	12	a Biblioteca da ETDUFPA possui acervo bibliográfico que vistas a atender as demandas dos cursos configurando-se um espaço de estudo e pesquisa de docentes e discentes.
Teatro Universitário Cláudio Barradas- TUCB: o Teatro Universitário, destinado às pesquisas de encenação pública, constitui-se de salas de espera, hall de entrada, bilheteria, sala de espetáculo, camarins, sala de exposição, salas para guardar materiais cênicos diversos e sanitários.	computador	Cedido	3	o Teatro Cláudio Barradas possuem cadeiras, e telas para projeções e equipamentos de som e de iluminação.

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALGEBAILLE, Eveline Bertino. As ações da sociedade civil e do Estado diante da pobreza. In: VALLA, Victor Vincent; STOTS, Eduardo Navarro; ALGEBAILLE, Eveline Bertino. (orgs.). Para compreender a pobreza no Brasil. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

BARREIRA, Carlos; BOAVIDA, João; ARAÚJO, Nuno. Avaliação formativa Novas formas de ensinar e aprender. Revista Portuguesa de Pedagogia. Ano 40-3.2006.

BIÃO, Armindo; GREINER, Christine (org.). Etnocologia ? textos selecionados. São Paulo: Annablume, 1999.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Consultado em: 09/04/2014.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação ? PNE e dá outras providências. Publicado na Edição Extra do Diário Oficial da União, de 26

de junho de 2014, nº120-A. Disponível em: <http://www.in.gov.br>. Acesso em: 20/01/2017.

_____. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais ? LIBRAS. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica.2002.

_____. Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática ?História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena?. Brasília, DF. 2008.

_____. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF. 1999.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: arte. Brasília: MEC/ SEF, 1998.

_____. Resolução Nº 4 ? CNE/ CES, de 8 de março de 2004. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro e dá outras providências.

_____. Resolução Nº 2 ? CNE/CP, de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

_____. Resolução Nº 3 ? CNE/CES, de 2 de julho de 2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.

_____. Resolução Nº 5 ? CNE/CEB de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação Infantil.

_____. Resolução Nº 7 - CNE/CEB, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=7246&Itemid=. Acesso em: 20/01/2017.

_____. Resolução Nº 2 - CNE/CEB, de 30 de janeiro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9864&Itemid=. Acesso em: 20/01/2017.

_____. Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Brasília, DF. 2007.

_____. MEC/INEP. NOTA TÉCNICA Nº 020/2014, Indicador de adequação da formação do docente da educação básica Brasília, de 21 de novembro de 2014.

_____. MEC/INEP. Censo Escolar da Educação Básica 2016. Notas Estatísticas. Brasília-DF/ fevereiro de 2017.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. Sobre Princípios, Política e Prática em Educação Especial. Salamanca: S.I., 1994. Disponível em:<[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf)>.pdf. Acesso em: 12 jan. 2017.

DEMO, Pedro. Educar pela pesquisa. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

MELLO, Alex Fiúza de. Palestra conferida por ocasião da abertura do Fórum de Graduação da UFPA. Belém, Hotel Beira Rio, 23 de junho de 2008.

MOREIRA, Eidorfe. Para a história da Universidade Federal do Pará (panorama do primeiro decênio). Belém: Grafisa, 1977.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa Editora Paz e Terra. Coleção Saberes. 1996.

_____, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Regimento Geral. Portaria CONSUN nº 616, de 14 de dezembro de 2006.

_____. Conselho Universitário da Universidade Federal do Pará. Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI 2011-2015. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. UFPA

_____. Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Administração Acadêmica Definição das atividades curriculares. In: Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. Belém: EDUFPA, janeiro de 2005. (Cadernos da PROEG, 7).

_____. Resolução N.º 3.186, de 28 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará.

_____. Resolução N.º 4.262 ? CONSEPE, de 22 de março de 2012. Institui o Regulamento para a realização dos Estágios Supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, dos Cursos de Graduação da UFPA.

_____. Instituto de Ciências da Arte. Portaria N.º 003 ? ICA, de 25 de maio de 2006. Designa professoras e discente para comporem a Comissão de Elaboração do Novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Música da Escola de Música do Instituto de Ciências da Arte da UFPA.

_____. Resolução N.º 2.515 - CONSEP, de 17 de outubro de 1997. Fixa diretrizes para realização do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação na Universidade Federal do Pará.

_____. Resolução N.º 2.321 - CONSEP, de 21 de dezembro de 1995. Estabelece as diretrizes gerais para a realização do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará, em conformidade com a Lei N.º 6.494/ 77 e Decreto-lei N.º 87.497/82.

_____. Resolução N.º 2.321 - CONSEP, de 12 de dezembro de 1995. Estabelece as diretrizes gerais para a realização do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. In: Política de Estágio Curricular. Belém: EDUFPA, 1996. (Cadernos da PROEG, 2).

_____. Resolução de N° 3.298 - CONSEP, de 7 de março de 2005. Dispõe sobre atividades de Extensão na Universidade Federal do Pará.

_____. Resolução N.º 2.515 - CONSUN, de 17 de outubro de 1997. Fixa diretrizes para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação na Universidade Federal do Pará.

_____. Resolução nº4399 ? CONSEPE, de 14 de maio de 2013 que aprova o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA.